ATA DE CONTINUIDADE II REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 013/2019 – REFORMA PARCIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA- SMF

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às quatorze horas na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA e MILENE DA FONTOURA AMARAL,** para dar continuidade ao referido processo. As empresas participantes não enviaram representantes. Conforme exarado em ata anterior, foi concedido nos termos da lei o prazo recursal, em que a empresa inabilitada não interpôs recurso. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. A empresa **JOSÉ C OLIVEIRA DE FREITAS** ofertou valor de R$ 181.506,40 e a empresa **I9 ENGENHARIA EIRELI EPP** ofertou menor valor global de R$ 159.662,84, ficando esta abaixo do valor sugerido pela Secretaria de origem. Diante do acima exposto, a comissão suspende a sessão e encaminha à secretaria de origem a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa **I9 ENGENHARIA EIRELI EPP** para análise e parecer. A Comissão aguarda o retorno do referido parecer para dar continuidade ao processo, todas informações serão publicadas no site dessa prefeitura. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada fica à disposição para retirada no Gabinete de Compras Licitações e Contratos pelo período de trinta dias, após será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente e membros.